

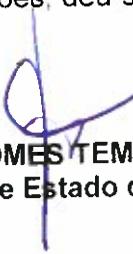
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside e pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003; e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º, no parágrafo único do art. 4º e no parágrafo único do art. 5º, todos do Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003, deliberou:

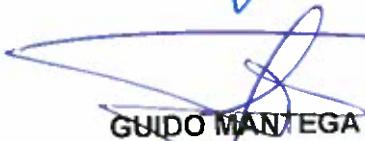
- Aprovar a Resolução nº 1, de 23 de fevereiro de 2010, em anexo, que Estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos a ocorrer em 31 de março de 2010.

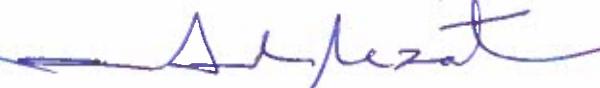
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Ministra-Chefe da Casa Civil

  
**LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**ARMANDO DE MELLO MEZIAT**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior, interino

UNIAP/ANVISA ENTRADA
27 ABR 2010
POSTAL